



SUPAS/ANTT  
SCES Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla - Brasília - DF CEP 70200-003  
Tel.: (61) 3410-1405  
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br - www.antt.gov.br

OFÍCIO Nº 830 /2017/SUPAS/ANTT

Brasília, 02 de outubro de 2017

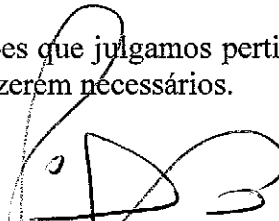
À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 - Centro  
18.600-410 - Botucatu - SP

Assunto: **Solicitação de Mercados**

Prezado Senhor,

1. Trata-se de correspondência encaminhada por Vossa Senhoria à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, encaminhado a esta ANTT e registrada sob protocolo nº 50515.039414/2017-53, no qual solicita-se a implantação de serviços entre Botucatu e os municípios de Londrina e Maringá.
2. Sobre o assunto, em conformidade com o Art. nº 72 da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015 as solicitações novos mercados deverão ser realizadas por qualquer empresa detentora de Termo de Autorização que tenha interesse de operá-los. As empresas citadas no requerimento desta Câmara, portanto, caso tenham interesse, deverão protocolar seus pedidos na ANTT para que os mercados sejam analisados.
3. Para autorização dos mercados serão considerados possíveis impactos nos mercados já existentes conforme art. 42 da Resolução nº 4.770.
4. Sendo essas as informações que julgamos pertinentes, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Ismael Souza Silva**

Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros 